

**RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2026 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, com sua sede situada na Ladeira São Francisco, 16, João Pessoa/PB e seu anexo localizado na BR-230 Km 9 - Amazonia Park, Cabedelo/PB, torna público que, em conformidade com as Diretrizes Educacionais, a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital o Resultado do Processo Seletivo Contínuo do Curso de Medicina Transferência Externa.

CANDIDATOS APROVADOS

ANA BEATRIZ NOGUEIRA SANTA CRUZ
EMANUEL VITOR GUEDES FERNANDES
ESTHER MORAIS DA SILVA
GABRIEL ANDRADE JATOBÁ NETO
GABRIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO
KEVIN KUBLIK
MARIA CLARA DE ARAÚJO PEREIRA
RAFAELLA NORONHA ALVES
YANN MONTEIRO DANTAS

O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo de Transferência Externa para o curso de Medicina deverá realizar a matrícula no período de 06/02/2026, das 13h às 17h e 09/02/2026, das 08h às 17h.

A matrícula deverá ser realizada mediante solicitação através do endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br>. Para realizar o envio da documentação deve clicar na opção “Entrar” em seguida “Documentos obrigatórios”. Após a validação da sua documentação, você deverá seguir realizando a sua matrícula pelo mesmo endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br> e clicar na opção: Realizar pré-matrícula

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) RG da filiação;
- d) CPF do responsável legal somente para os candidatos menores de idade;
- e) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado(a), atualizado, mais o RG E CPF do(a) cônjuge);
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;

- i) Fator RH;
- j) Cópia autenticada da carteira de vacinação, atualizada;
- K) Certificado de Reservista;
- l) Título Eleitoral;
- m) Comprovante de quitação eleitoral;
- n) 01 (uma) Foto 3x4 recente.

Caso o candidato aprovado não efetive o envio da documentação exigida para a matrícula, no prazo estabelecido, esta não será realizada, não se constituindo vínculo acadêmico com a Instituição, ficando o candidato impedido de frequentar as atividades acadêmicas do período corrente. Não caberá qualquer recurso administrativo contra essa decisão da Instituição de Ensino Superior.

Em caso de dúvidas, segue o telefone de atendimento das matrículas:

Telefone:(83) 3142-0716

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

AFYA PARAÍBA
Direção Geral